

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO XC

QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 1980

NUMERO 172

Índice

Págs.

DECRETOS

- Disposto sobre denominação de estabelecimento de ensino
- Revogando o Decreto n.º 15.640, de 3-9-80
- Disposto sobre constituição de Comissão que especifica

SECRETARIAS

- Casa Civil 2
- Informação e Comunicações 3
- Economia e Planejamento 3
- Justiça 3
- Promoção Social 5
- Segurança Pública 5
- Fazenda 11
- Agricultura e Abastecimento 14
- Educação 15
- Saúde 36
- Obras e do Meio Ambiente 38
- Transportes 40
- Administração 41
- Trabalho 55
- Cultura 56
- Indústria e Tecnologia 56
- Esportes e Turismo 56
- Interior 57

UNIVERSIDADES

- Universidade de São Paulo 57
- Universidade Estadual de Campinas 65
- Universidade "Júlio de Mesquita Filho" 66

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

- 67

EDITAIS

- 73

CONCURSOS

- Procurador de Estado para a Procuradoria Geral do Estado — Convocação 73
- Operador de máquinas para a Secretaria da Saúde — Classificação 75
- Escriurários para o Hospital Emilio Ribas — Inscrições aprovadas 75
- Auxiliar de campo para o DER — Classificação 76
- Técnicos desportivos para a Secretaria de Esportes e Turismo — Classificação 78
- Professor adjunto para o Instituto Básico de Biologia Médica e Agrícola de Botucatu — UNESP — Inscrições 81
- Professor assistente para a Faculdade de Ciências Agrônomicas de Botucatu — UNESP — Inscrições 81
- Professor assistente para a Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências Sociais e da Documentação de Marília — UNESP — Inscrições 81

COMUNICADOS

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre transferência de material 54

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 85

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- Câmara Municipal de São Paulo 104
- Tribunal de Contas do Município 105
- Prefeituras Municipais 106

BOLETIM FEDERAL

- Tribunal Regional Eleitoral 110
- Ministérios 111

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.671, DE 10 DE SETEMBRO DE 1980

Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Samuel Wainer" a EEPG do Conjunto Residencial do Bororé — 18.ª DE DRECAP-3.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de setembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 10 de setembro de 1980.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora de Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 15.672, DE 10 DE SETEMBRO DE 1980

Revoga o Decreto n.º 15.640, de 3 de setembro de 1980

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica revogado o Decreto n.º 15.640, de 3 de setembro de 1980, que deu a denominação de "Prof.ª Isabel de Almeida Marin" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Morumbi, em Birigüi — Delegacia de Ensino de Birigüi — Divisão de Ensino de Araçatuba.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de setembro de 1980.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de setembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 10 de setembro de 1980.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora de Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 15.673, DE 10 DE SETEMBRO DE 1980

Dispõe sobre a constituição da Comissão que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a permanente preocupação do Governo do Estado com a condição sanitária dos diversos municípios do Estado;

Considerando que o Município de Cubatão concentra elevado número de usinas e indústrias;

Considerando, finalmente, a necessidade de se prestar ampla assistência à população do mencionado município,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica constituída, junto à Casa Civil, comissão integrada pelos Srs. Walter Coronado Antunes, Adib Domingos Jatene, Osvaldo Palma e Marcel Prestes, para estudarem, em cooperação com autoridades de Cubatão, a situação do município.

Artigo 2.º — A Comissão constituída pelo artigo anterior, terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de setembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Calim Eid, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 10 de setembro de 1980.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora de Divisão de Atos Oficiais.

BOLETIM JUCESP

Conforme convênio celebrado entre a Imprensa Oficial do Estado S/A e a Junta Comercial do Estado de São Paulo, o Diário Oficial edita, semanalmente, às quintas-feiras, um suplemento denominado BOLETIM JUCESP, que integra o seu caderno INEDITORIAIS. Os assinantes do INEDITORIAIS receberão também o Boletim JUCESP, sem qualquer ônus.

Técnico Desportivo para a Secretaria de Esportes e Turismo

O Centro de Recursos Humanos da Secretaria de Esportes e Turismo torna público a classificação final do Processo Seletivo de admissão de Técnicos Desportivos, de acordo com o edital de abertura de inscrições.

Durante 3 dias a partir desta publicação poderá ser dirigido recurso à Diretoria do Centro de Recursos Humanos.

Página 78

Convocação de Procurador do Estado para posse na Secretaria da Educação

A Procuradoria Geral do Estado convoca os candidatos a Procurador do Estado a tomarem posse no auditório da Secretaria da Educação e para o início do curso de adaptação.

Página 73

Determinada a destruição de plantas cítricas no município de Rinópolis

O secretário de Agricultura e Abastecimento, nos termos de convênio celebrado entre o Governo Federal e o Estado de São Paulo, determinou a destruição de plantas cítricas nas propriedades do município de Rinópolis, visando à execução dos serviços federais inerentes às medidas de defesa sanitária vegetal.

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO — Página 14

Publicado Suplemento da Secretaria da Educação sobre o Concurso de Remoção do 2.º Semestre de 80

O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Educação comunica a abertura do Concurso de Remoção do 2.º Semestre de 1980, nas escolas integrantes da rede oficial de Ensino, para candidatos que pretendam remover-se; transmite orientação geral aos candidatos quanto à nova sistemática do concurso e quanto ao preenchimento do Requerimento de Inscrição e Documento para Indicações.